



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## EDITAL Nº 099/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO (RESTEC GESTUR), VINCULADO AO EDITAL Nº 079/2024 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão em Turismo, RESTEC GESTUR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNA PÚBLICA

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS**, referente ao edital nº 097/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO do Processo de Seleção de Residentes Bolsistas para o curso de Especialização e Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR), vinculado ao edital nº 079/2024 e editais subsequentes.

#### 1. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

##### 1.1. MATRÍCULA INDEFERIDA POR NÃO ATENDEREM O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.3 DO EDITAL Nº 097/2024:

##### 1.1.1. MATRÍCULA INDEFERIDA PELO HISTÓRICO NÃO APRESENTAR AS DATAS DE CONCLUSÃO E/OU COLAÇÃO DE GRAU.

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	TURISMO	ALESSANDRA WAGNER NESTER

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas até às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de setembro de 2024.**

**2.2.** Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo de Seleção da Especialização e Residência Técnica em Gestão em Turismo – Edital nº 099/2024 PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada documento a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

**IV – Os arquivos (documentos) anexados devem estar em conformidade com o que determina item 2.2 do Edital nº 097/2024.**

**2.3.** Recursos não fundamentados não serão julgados.

**2.4.** O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

**2.5.** Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

**2.6.** O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> .

**2.7.** Não cabe solicitação de revisão de recurso.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br);

**3.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

**3.3.** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**3.4.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

**3.5.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização e Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR) – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

**3.6.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 24 de setembro de 2024.

**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da  
Unicentro - NEAD

**Prof. Ronaldo Ferreira Maganhotto**  
Coordenadora Administrativo RESTEC GESTUR –  
UNICENTRO

**Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**  
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
- NUPG/UNICENTRO – PR